

PORTARIA N° 405/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO os termos do processo nº **320323/2017**, recomendando instituir Comissão para abertura de Sindicância, com a finalidade de apuração dos fatos.

RESOLVE:

INSTITUIR comissão para abertura de Sindicância composta pelos funcionários MARCEL BELLINI SILVA DA COSTA, LUIZ ALBERTO DA SILVA FILHO e CRISTIANE COELHO DE FRANCA para, sob a Coordenação do primeiro, apurar os fatos que deram origem ao processo acima referenciado.

DETERMNAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 30 de Novembro de 2017.

Augusto Alves Ordonez PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO